



**MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS  
CONSELHO DO CURSO DE LETRAS**

**RESOLUÇÃO nº 014/2022**  
**21 DE JUNHO DE 2022**

*Aprova a Recomposição do NDE do Curso de Letras.*

A **Coordenadora do Curso de Letras**, da Universidade de Gurupi – UNIRG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Regimento Geral da Universidade de Gurupi e conforme decisão tomada em reunião no dia 21 de junho 2022, respaldado pelo Conselho de Curso de Letras da Universidade de Gurupi (Ata 014/2022 em anexo – reunião via *Google Meet*).

**Resolve:**

Art. 1º. Aprovar a recomposição do NDE do Curso de Letras que se encontram na ata em anexo.

Composição

Profa. Ma. Maria Wellitania (Presidente);  
Prof. Mestre Alexandre Peixoto Silva;  
Profa. Dra. Marcilene de Assis Alves Araujo;  
Profa. Dra. Rosimeire Parada Granada Milhomens da Costa;  
Profa. Ma. Ilka da Graça Baía de Araújo.

Publique-se.

Comunique-se.

Gurupi, 21 de junho de 2022.

Maria Wellitania de Oliveira  
**Coordenadora do Curso de Letras**  
**Portaria 045/2020**